



# **RELATÓRIO DE IMPACTO À PROTEÇÃO DE DADOS**

## **(RIPD)**

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**2025**

Versão 1.0

**EMPRESA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.123.417/0001-60, com endereço na Rodovia Raposo Tavares, Km 102, Galpão 10, Sorocaba, SP, CEP 18052-775. Neste ato, representada por seu Administrador **MARIO KANASHIRO FILHO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.695.261-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.285.718-11, residente e domiciliada no Estado de São Paulo.

**RESPONSÁVEL DPO:** Luciana Alves Campos, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 186.345.

**E-MAIL DPO:** [luciana.juridico@partnerfarma.com.br](mailto:luciana.juridico@partnerfarma.com.br)

01/08/2025

Versão 1.0

---

## 01. Identificação do Tratamento Avaliado

**Título do Tratamento:** Cadastro e Gestão de Clientes para Fins de Faturamento, Entrega de Produtos e Comunicação Institucional.

**Os setores que participam diretamente do processo de tratamento de dados são:** Comercial, Financeiro, Lição, Logística, Tecnologia da Informação (TI) e Compras.

**Descrição do Processo:** O processo de tratamento de dados inicia-se com a coleta de informações pessoais e comerciais dos clientes. Tais dados também são inseridos ou integrados a um sistema de gestão (ERP), especificamente o sistema TOTVS, o qual centraliza as informações e permite o acompanhamento das interações e transações com os clientes. Após a coleta, os dados são armazenados em bases de dados seguras, sendo utilizados para as finalidades específicas de faturamento, entrega de



produtos e serviços, e comunicação institucional, com a devida observância das normas aplicáveis à proteção de dados pessoais.

Parágrafo primeiro: Além do uso interno, os dados coletados e armazenados podem ser compartilhados com parceiros logísticos, com o intuito de realizar a entrega de produtos adquiridos, com a contabilidade para fins de conformidade fiscal e financeira, e com plataformas de pagamento, para a efetivação das transações financeiras, sempre com base no cumprimento dos requisitos legais e regulatórios.

Parágrafo segundo: A utilização e o compartilhamento de dados são realizados de maneira controlada e conforme as finalidades previamente informadas aos titulares dos dados, observando os princípios da necessidade, adequação, e transparência, conforme exigido pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

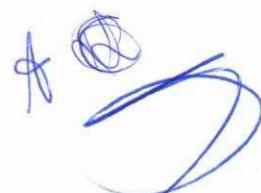
## 02. Finalidade do Tratamento

- I. Execução de contratos de venda e fornecimento;
- II. Faturamento e entrega de pedidos;
- III. Atendimento ao cliente e relacionamento pós-venda;
- IV. Envio de comunicações institucionais ou promocionais (com consentimento);
- V. Cumprimento de obrigações fiscais e regulatórias.

## 03. Bases Legais Aplicáveis, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados

**Art. 7º, I** – Consentimento do titular. O consentimento, conforme definido na LGPD, deve ser livre, informado e inequívoco, permitindo que o titular saiba para que os seus dados serão utilizados;

**Art. 7º, II** – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória. Quando o tratamento de dados pessoais é considerado necessário para atender a interesses públicos;



**Art. 7º, V** – Execução de contrato. O artigo 7º, inciso V, da LGPD prevê que o tratamento de dados pessoais é lícito quando necessário para a execução de contratos, convênios ou acordos no setor público, estabelecendo uma base legal, importante também para a administração pública e seus contratados;

**Art. 10** – Legítimo interesse (análise de satisfação, prevenção a fraudes). Este legítimo interesse deve ser considerado em situações concretas e não se limita a apoio e promoção das atividades do controlador e proteção dos direitos e serviços do titular.

#### 04. Categorias de Titulares

- I. Clientes (pessoas jurídicas, representantes de pessoas jurídicas e órgãos públicos);
- II. Potenciais clientes (leads e órgãos públicos);
- III. Representantes comerciais.

#### 05. Categorias de Dados Pessoais Tratados

- I. Nome completo / Razão social;
- II. CPF / CNPJ;
- III. E-mail, telefone, endereço;
- IV. Dados bancários (em casos específicos);
- V. Histórico de compras e interações.

#### 06. Fluxo de Dados

O fluxo de dados segue uma sequência bem definida, a fim de garantir a conformidade com as obrigações legais, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), e assegurar a proteção e a integridade dos dados pessoais tratados. A coleta de dados ocorre por meio de diversos canais, conforme a interação do titular com a empresa. As fontes incluem:

- I. **Website:** Dados fornecidos diretamente pelos usuários ao preencherem formulários disponíveis no site da empresa;
- II. **Formulários:** Formulários digitais que são preenchidos pelos clientes para realizar cadastros ou atualizar informações;
- III. **Telefone:** Dados coletados por meio de atendimento telefônico, onde os operadores registram informações fornecidas pelos clientes;
- IV. **CRM (Customer Relationship Management):** Sistema que armazena informações relativas ao relacionamento com o cliente, incluindo histórico de interações e preferências;
- V. **Armazenamento:** Após a coleta, os dados são armazenados em servidores internos da empresa, de acordo com políticas rigorosas de segurança da informação, visando minimizar o risco de acesso não autorizado e garantir a proteção dos dados;
- VI. **Compartilhamento:** Transportadoras para a realização da entrega de produtos aos clientes e **Contabilidade**, para o cumprimento de obrigações fiscais, contábeis e financeiras, garantindo que os registros financeiros estejam de acordo com a legislação.

## 07. Retenção

Os dados pessoais serão retidos pelo período necessário para atender às finalidades para as quais foram coletados, conforme a legislação aplicável. A retenção dos dados será feita por um prazo máximo de **5 anos após o último contato** com o cliente, salvo em caso de obrigação legal que exija a retenção por período superior.

## 08. Eliminação

Após o término do prazo de retenção ou em casos em que os dados não forem mais necessários para as finalidades específicas, os dados serão eliminados de maneira segura, de acordo com as políticas internas da empresa. A eliminação pode ocorrer por meio de **exclusão definitiva** dos dados dos sistemas e bases de dados, conforme as diretrizes estabelecidas na política de retenção e eliminação de dados. A eliminação será realizada de forma que não seja possível a recuperação das informações e em conformidade com as boas práticas de segurança da informação.

## 09. Avaliação de Necessidade e Proporcionalidade

- I. Apenas os dados estritamente necessários à finalidade são coletados;
- II. Há revisão periódica para evitar coleta excessiva;
- III. Dados não são usados de forma incompatível com a finalidade original.

## 10. Análise de Riscos

ISO/IEC 29134 2017 seção 6.4.4.

Classificação	Valor
Baixo	5 a 10
Moderado	15 a 20
Alto	30 a 60

Matriz de probabilidade x impacto

15	30	60
10	20	30
05	10	15

Risco	Impacto Potencial	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco (P x I)
Acesso não autorizado a dados de clientes e fornecedores	Vazamento, fraude, danos à reputação	Moderado (15)	Alto (30)	Alto (45)
Compartilhamento com terceiros sem cláusula de proteção	Responsabilização legal, dano ao titular	Baixo (5)	Moderado (15)	Moderado (20)
Armazenamento sem criptografia	Perda ou roubo de dados	Moderado (15)	Alto (30)	Alto (45)
Ausência de registro de consentimento para marketing ou comercial	Descumprimento da LGPD	Baixo (5)	Moderado (15)	Moderado (20)

## 11. Medidas de Mitigação e Controles de Segurança

Técnicas:

- I. Acesso com autenticação multifator e senha;
- II. Firewall, antivírus.
- III. Backup diário com cópias segregadas.



Administrativas:

- I. Treinamento periódico dos colaboradores;
- II. Política de segurança da informação aprovada e revisada anualmente;
- III. Auditorias internas anuais;
- IV. Contratos com cláusulas de proteção de dados.

Organizacionais:

- I. DPO designado com canal de comunicação via e-mail;
- II. Procedimento de resposta a incidentes com plano de contenção;
- III. Processo de revisão de terceiros (due diligence).

## **12. Análise da Necessidade de Comunicação à ANPD**

Riscos identificados não atingem grau que exija comunicação prévia à **ANPD** neste caso. Caso novos riscos surjam ou sejam tratados dados sensíveis em larga escala, este documento será revisado.

## **13. Conclusão**

Este RPPN demonstra que o tratamento avaliado está alinhado com os princípios da LGPD, de forma que, são apresentados os riscos gerenciáveis com controles implementados. O documento será revisado anualmente ou em caso de mudança de finalidade.



(Página de assinatura do Relatório de Impacto a Proteção de Dados da empresa Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda).

Sorocaba, São Paulo – 01 de agosto de 2025.

luciana  
Luciana Alves Campos  
Responsável DPO

Agatha Gomes  
Agatha Rosa Gomes  
Testemunha

Jana  
Mario Kanashiro Filho  
Responsável Legal

kanashiro  
Georgia Palagi Kanashiro  
Testemunha

